LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE IBIÚNA DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP

Recuperação Judicial
Processo n° 1000135-57.2023.8.26.0238

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada para a elaboração de Constatação Prévia nos autos do pedido de Recuperação Judicial em epígrafe, ajuizado por **JERKED BEEF OURO PRETO LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de fls. 460/463, apresentar **LAUDO COMPLEMENTAR DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA**.

72-1165 CT | MM | RJ1-LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/02/2023 às 15:05 , sob o número WIBN23700027931
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000135-57.2023.8.26.0238 e código BDB0FC9.

LASPRO
CONSULTORES

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3

A. FLUXO DE CAIXA (Art. 51 Inciso II d) 3

B. RELAÇÃO DE CREDORES (Art. 51 Inciso III) 4

C. FUNCIONÁRIOS (Art. 51 Inciso IV) 5

D. RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS INTEGRANTES DO ATIVO NÃO CIRCULANTE (Art. 51 inciso XI) 6

II. CONCLUSÃO 6

III. ENCERRAMENTO 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/02/2023 às 15:05 , sob o número WIBN23700027931
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000135-57.2023.8.26.0238 e código BDB0FC9.

LASPRO
CONSULTORES

I. INTRODUÇÃO

1. Preliminarmente, cabe esta Auxiliar tecer uma breve introdução sobre os últimos acontecimentos.

2. Às fls. 329/382, esta Auxiliar apresentou **Laudo de Constatação Prévia**, e diante da necessidade de complementação dos documentos obrigatórios exigidos pela Lei nº 11.101/2005, notadamente aqueles tratados no artigo 51, incisos II, 'd', III, IV e IX, conforme apontado no corpo do relatório, opinou-se pela intimação da Requerente para que promovesse a emenda da petição inicial, regularizando os itens indicados no mapa de documentos.

3. Às fls. 383/392 e 393/459, a Requerente apresentou os documentos solicitados por esta Auxiliar, o que passa analisar em complemento com o Relatório de Constatação Prévia apresentado às fls. 329/382.

4. Às fls. 460/463, foi proferida decisão para deferir o processamento do pedido de Recuperação Judicial dentre outras medidas, bem como intimar essa Perita para complementação do laudo prévio.

A. FLUXO DE CAIXA (Art. 51 Inciso II d)

5. À fl. 105 foi apresentado o **Fluxo de Caixa Projetado**, o qual revela expectativa de geração positiva de caixa advindo da atividade operacional.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/02/2023 às 15:05 , sob o número WIBN23700027931
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000135-57.2023.8.26.0238 e código BDB0FC9.

LASPRO
CONSULTORES

JERKED BEEF OURO PRETO
FLUXO DE CAIXA PROJETADO

R$

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Total
SALDO INICIAL DE CAIXA	377.647	425.647	475.087	526.010	578.461	632.486	688.131	745.445	804.479	865.284	927.913	992.421	377.647
VENDA DE PRODUTOS	5.000.000	5.150.000	5.304.500	5.463.635	5.627.544	5.796.370	5.970.261	6.149.369	6.333.850	6.523.866	6.719.582	6.921.169	70.960.148
(-) IMPOSTOS E DEVOLUÇÕES	1.102.000	1.135.060	1.169.112	1.204.185	1.240.311	1.277.520	1.315.846	1.355.321	1.395.981	1.437.860	1.480.996	1.525.426	15.639.617
ENTRADAS LÍQUIDA	3.898.000	4.014.940	4.135.388	4.259.450	4.387.233	4.518.850	4.654.416	4.794.048	4.937.870	5.086.006	5.238.586	5.395.744	55.320.531
SAÍDAS													
COMPRA DE MATÉRIA PRIMA E INSUMOS	3.500.000	3.605.000	3.713.150	3.824.545	3.939.281	4.057.459	4.179.183	4.304.559	4.433.695	4.566.706	4.703.707	4.844.819	49.672.103
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	200.000	206.000	212.180	218.545	225.102	231.855	238.810	245.975	253.354	260.955	268.783	276.847	2.838.406
DESPESAS FINANCEIRAS	150.000	154.500	159.135	163.909	168.826	173.891	179.108	184.481	190.016	195.716	201.587	207.635	2.128.804
OUTRAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE SAÍDAS	3.850.000	3.965.500	4.084.465	4.206.999	4.333.209	4.463.205	4.597.101	4.735.014	4.877.065	5.023.377	5.174078	5.329.300	54.639.314
SALDO FINAL DE CAIXA DO PERÍODO	48.000	49.440	50.923	52.451	54.024	55.645	57.315	59.034	60.805	62.629	64508	66.443	681.217
SALDO FINAL DE CAIXA	425.647	475.087	526.010	578.461	632.486	688.131	745.445	804.479	865.284	927.913	992.421	1.058.865	1.058.865

JERKED BEEF OURO PRETO LTDA.
JOSÉ ADEMIR ALVIN
CPF: 092.936.688-31

6. Às fls. 398/404 foi apresentado o **Fluxo de Caixa Realizado** – conciliado com os DREs e balanços dos últimos 3 anos, no qual novamente verifica-se a situação deficitária vivenciada pela Requerente nesse período.

B. RELAÇÃO DE CREDORES (Art. 51 Inciso III)

7. Esta Auxiliar verificou que a Requerente apresentou a Relação de Credores às fls. 106/110 e fls. 384/390 (sendo considerada esta última), conforme a tabela a seguir, segregada pelas classes de credores I, III e IV, que conjuntamente somam **R$ 23.777.591,60** (vinte e três milhões, setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos):

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/02/2023 às 15:05 , sob o número WIBN23700027931
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000135-57.2023.8.26.0238 e código BDB0FC9.

LASPRO
CONSULTORES

Descrição		Valor
Classe I - Trabalhista	R$	17.960,23
Classe III - Quirografários	R$	23.171.999,59
Classe IV - ME e EPP	R$	587.631,78
Total	**R$**	**23.777.591,60**

8. Foi apresentada, ainda, a relação dos credores extraconcursais (fls. 110) e (fls. 391), totalizando **R$ 7.504.738,48.**

9. Portanto, o requisito do artigo 51, inciso III da Lei 11.101/2005 foi regularmente cumprido pela Requerente.

C. FUNCIONÁRIOS (Art. 51 Inciso IV)

10. Da análise dos documentos que acompanharam o pedido de Recuperação Judicial, verifica-se que a Requerente apresentou a **relação de funcionários**, com 61 (sessenta e um) colaboradores.

11. Observa-se que à fl. 392 foi apresentada a complementação das informações da relação de funcionários nos termos do artigo 51, inciso IV da Lei nº 11.101/2005, restando sanada a pendência apontada por esta Auxiliar.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/02/2023 às 15:05 , sob o número WIBN23700027931
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000135-57.2023.8.26.0238 e código BDB0FC9.

LASPRO
CONSULTORES

D. RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS INTEGRANTES DO ATIVO NÃO CIRCULANTE (Art. 51 inciso XI)

12. A Requerente apresentou a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante (fls. 405/406), totalizando o montante de **R$ 4.992.276** (quatro milhões, novecentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e seis reais). Na comparação com o saldo contábil do Ativo Imobilizado de dezembro de 2022, na importância de **R$ 5.692.081** (cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil e oitenta e um reais), nota-se variação próxima a R$ 700 mil (setecentos mil reais), em razão da ausência de bens escriturados na relação disponibilizada.

13. Dessa forma, a Requerente cumpriu o requisito previsto no inciso XI do artigo 51 da Lei nº 11.101/2005, sendo que a divergência contábil ora apontada poderá ser esclarecida ou regularizada ao longo do processo recuperacional.

II. <u>CONCLUSÃO</u>

13. As análises preliminares desta Auxiliar apontam para a necessidade do processo recuperacional, para que haja a manutenção da atividade empresarial da **JERKED BEEF OURO PRETO**, bem como para que seja atendida a sua função social. Com efeito, nos últimos anos os custos operacionais da empresa vêm absorvendo significativa parcela das receitas auferidas, contribuindo

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/02/2023 às 15:05 , sob o número WIBN23700027931
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000135-57.2023.8.26.0238 e código BDB0FC9.

LASPRO
CONSULTORES

para a redução da margem residual, não restando recursos suficientes para suportar as dívidas correntes, o que redundou na apuração de prejuízo da ordem de R$ 6,9 milhões (seis milhões e novecentos mil reais) no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2022.

14. Ademais, a análise dos documentos contábeis da empresa é reveladora de alto endividamento. Assim, ao considerar a totalidade de dívidas constituídas pela Requerente, conclui-se que seus ativos são insuficientes para a cobertura do endividamento, de modo que, mesmo com a utilização do imobilizado, permanece necessária a captação de recursos para fins de equalização de seu fluxo de caixa.

15. Dessa maneira, a permanência deste cenário no médio e longo prazo poderá ser fatal para a manutenção da atividade empresarial Requerente, sendo necessário o alongamento no prazo para a quitação das suas dívidas, o que poderá ser negociado por meio do plano de recuperação judicial, que terá por objetivo ajustar seus recebíveis, custos e quitações concursais por períodos.

16. A documentação exigida pela legislação específica ao processo recuperacional foi regularmente disponibilizada **(DOC. 01)**; e houve a constatação in loco da atividade empresarial da **JERKED BEEF OURO PRETO** na diligência realizada em sua fábrica (fls. 356/382).

17. Diante disso, **opina-se pelo deferimento do processamento da Recuperação Judicial da Requerente**, nos termos em que formulado.

72-1165 CT | MM | RJ1-LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/02/2023 às 15:05 , sob o número WIBN23700027931
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000135-57.2023.8.26.0238 e código BDB0FC9.

LASPRO
CONSULTORES

III. ENCERRAMENTO

18. O presente Laudo de Perícia Prévia trata-se de complemento ao Laudo apresentado às fls. 329/382, sendo que é apresentado em 09 (nove) laudas assinadas digitalmente, acompanhada de 01 (anexo), sendo ele quadro ilustrativo que citam os requisitos dos artigos 48 e 52, da LRF, sendo que a diligência realizada de constatação das atividades encontra-se às fls. 356/382.

19. Sendo o que tinha para o momento, esta Auxiliar se coloca à inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Requerente, do ilustre representante do Ministério Público e dos demais interessados, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 03 de fevereiro de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1165 CT | MM | RJ1-LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/02/2023 às 15:05 , sob o número WIBN23700027931
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000135-57.2023.8.26.0238 e código BDB0FC9.

JERKED BEEF OURO PRETO LTDA
CNPJ: 17.370.502/0001-07
Ibiúna/SP

Art.	Exigência legal	
	Atas de Reuniões da Diretoria/Cotistas autorizando o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.	**CUMPRE:** Fl. 80
48	Exercício regular de atividades há mais 02 anos	**CUMPRE:** Fls. 43/46 - Contrato Social antigo; Fls. 52/71 - Contrato Social atual; Fls. 82/86 - Ficha Cadastral Simplificada e Completa da JUCESP
48, I	Não ser falido	**CUMPRE:** Fl. 219 - Certidão de Distribuições de Falência, Concordatas e Recuperações Judicias e Extrajudicias do TJ/SP.
48, II	Não ter, há menos de 05 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial.	**CUMPRE:** Fl. 219 -Certidão de Distribuições de Falência, Concordatas e Recuperações Judicias e Extrajudicias do TJ/SP.
48, III	não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo.	**NÃO SE APLICA**
48, IV	Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos na Lei n° 11.101/2005.	**CUMPRE:** **(i) Jerked Beef Ouro Preto Ltda:** Fls. 223, 228 e 231 - Certidões Criminais TJ/SP; **(ii) Jose Ademir Alvin:** Fls. 224, 226, 229 - Certidões Criminais TJ/SP; **(iii) Selma Pereira Alvin:**Fls. 225, 227, 230 - Certidões Criminais TJ/SP.
51, I	Exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira.	**CUMPRE:** Fls. 1/39 - Petição Inicial
51, II	As demonstrações contábeis relativas aos 03 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de: a) balanço patrimonial;	**CUMPRE:** Fl. 92 - 2020; Fl. 95/96 - 2021; Fl. 101/104 - 2022.
51, II	b) demonstração de resultados acumulados;	**CUMPRE:** Fl. 92 - 2020; Fl. 95/96 - 2021; Fl. 101/104 - 2022.
51, II	c) demonstração do resultado desde o último exercício social e	**CUMPRE:** Fls. 93/94 - 2020; Fls. 97/98 - 2021; Fls. 99/100 - 2022.
51, II	d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção.	**CUMPRE:** Fl. 105 (Fluxo de Caixa Projetado); Fls. 402/404 (fluxo gerencial)
51, II	e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito	**NÃO SE APLICA**
51, III	a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos.	**CUMPRE:** Fls. 384/390 **Obs.:** Não constam os endereços eletrônicos de alguns credores.
51, IV	A relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento.	**CUMPRE:** Fl. 392

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/02/2023 às 15:05 , sob o número WIBN23700027931
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000135-57.2023.8.26.0238 e código BDB0FCE.

JERKED BEEF OURO PRETO LTDA
CNPJ: 17.370.502/0001-07
Ibiúna/SP

Art.	Exigência legal	
51, V	A certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores.	**CUMPRE:** Fls. 43/46 - Contrato Social antigo; Fls. 52/71 - Contrato Social atual; Fls. 82/86 - Ficha Cadastral Simplificada e Completa da JUCESP.
51, VI	A relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor	**CUMPRE:** Fl. 198 - Declaração de **Jose Ademir Alvin** e **Selma Pereira Alvin**
51, VII	Os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras.	**CUMPRE**: Fls. 116/144 - Banco Itaú S/A; Fls. 145/148 - Banco Santander S/A; Fls. 149/165 - Banco Sofisa; Fls. 166/179 - Sicoob; Fls. 180/183 - Banco Safra; Fls. 185/190 - Banco Daycoval.
51, VIII	As certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial	**CUMPRE:** Fls. 200/213
51, IX	A relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados.	**CUMPRE:** Fls. 192/196
51, X	o relatório detalhado do passivo fiscal	**CUMPRE:** Fl. 112
51, XI	a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	**CUMPRE:** Fl. 405

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/02/2023 às 15:05 , sob o número WIBN23700027931
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000135-57.2023.8.26.0238 e código BDB0FCE.